



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PRÓJETO DE LEI N.º 76/08

Mensagem nº 37/08

DOCUMENTO N.º 907/08

fl. 02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria de Programas e Projetos Culturais, com recursos do Fundo Nacional da Cultura, visando à implementação do Projeto “Rede de Pontos de Cultura”
Proc. nº 28133/08

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria de Programas e Projetos Culturais, com recursos do Fundo Nacional da Cultura, visando a implementação do Projeto “Rede de Pontos de Cultura”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão às verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*